**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

**Processo Licitatório 127/2022 – Inexigibilidade 008/2022**

**OBJETIVO**: Prestação de serviços especializados na esfera jurídica e administrativa, bem como nos atos constitutivos de gestão, com representação e atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e Tribunal de Contas da União, relativamente às auditorias e prestações de contas da gestão, bem como inspeções regulares ou extraordinárias, atuando nas fases requisitadas pelo Município, e no assessoramento e consultoria à Administração local na formulação de atos administrativos e procedimentos gerenciais, como também na produção de peças e projetos de iniciativa do Executivo, sempre que requerido.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QTD** | **VALOR UNITÁRIO**  | **PREÇO TOTAL****PERÍODO DE 1 ANO** |
| **01** | Prestação de serviços especializados na esfera jurídica e administrativa, bem como nos atos constitutivos de gestão, com representação e atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e Tribunal de Contas da União, relativamente às auditorias e prestações de contas da gestão, bem como inspeções regulares ou extraordinárias, atuando nas fases requisitadas pelo Município, e no assessoramento e consultoria à Administração local na formulação de atos administrativos e procedimentos gerenciais, como também na produção de peças e projetos de iniciativa do Executivo, sempre que requerido. | 1 | R$ 1.800,00(mil e oitocentos mensais) | R$21.600,00(vinte e um mil e seiscentos reais) |
| Valor total R$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) |

Considerando o Art. 74, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores reconhecemos a dispensa da licitação para a Empresa abaixo relacionada:

**NOME DO CREDOR**: CHIELE E CHIELE ASSOCIADOS SC - EPP

 **CNPJ**: 02.613.187/0001-24

 **ENDEREÇO**: RUA DOS ANDRADAS, Nº 1234, CONJ 206

 **CIDADE**: PORTO ALEGRE - RS

 **VALOR TOTAL**: **R$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**

 Comunicamos que conforme o processo licitatório supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações:

03.01.04.122.0004.2.2.008.3.3.90.39.00.0000 – Cód Red. 24

E, considerando o que diz a Lei nº.14.133/2021, Art.74,III, alínea c, apresentamos a presente justificativa:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

I - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

Jacuizinho, RS, 20 de julho de 2022.

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**

**Prefeito Municipal**